



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 692/2025

PROJETO DE LEI Nº 187/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas, destinado a estimular a população a denunciar infrações previstas na Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977 — Código de Posturas Municipal — e demais legislações ambientais correlatas.

Embora a matéria trate de tema relevante para a comunidade, nos termos do parecer contrário da Procuradoria desta Casa de Leis, faz-se necessária a análise dos aspectos orçamentários e financeiros da proposição.

Verifica-se que o Projeto de Lei cria despesa decorrente da concessão de recompensas financeiras aos denunciantes, sem a devida apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, em afronta ao disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Diante disso, esta Comissão entende que, nos termos em que se encontra, o Projeto de Lei nº 187/2025 não reúne condições de prosseguir em sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2026.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**  
PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

